



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 518/2010 de 01 de dezembro de 2010.

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e artigos 14, 15 da Lei complementar estadual nº 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, - Apresentação do PAS 2018.

Considerando o parecer técnico da Comissão de Gestão do Conselho Municipal de Saúde nº 05/2018 realizado nos dias: 23.03.2018 e 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a programação anual de saúde – PAS 2018- conforme explanada pela secretaria de saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de 20 de março de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de março de 2018.

Elaine Claudia do Nascimento Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste - MT

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Homologo a Resolução nº 01 de 20 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde
de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste - MT